

PORTARIA N.º 849/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no

DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 063/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 23 de março de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 06 de março de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a **FERNANDO LUIS HERRMANN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Pelotas, 05 de abril de 2017.

Ricardo Pereira Costa Pró-reitor de Ensino Reitor em Exercício